

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.745 NATAL, 27 DE AGOSTO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**



**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte  
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

**X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL Nº 16/2020 – GDPGE/RN**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigos 97-A, incisos III e I, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, tendo em vista o Edital nº 026/2019 – GDPGE/RN, **publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.513, de 03 de outubro de 2019, RESOLVE:**

**I – Prorrogar o prazo de validade do X Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por mais 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação.**

**II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 026/2019 – GDPGE/RN.**

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.745 NATAL, 27 DE AGOSTO DE 2020 • QUINTA - FEIRA**



**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte  
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

**XI SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL Nº 17/2020 – GDPGE/RN**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigos 97-A, incisos III e I, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, tendo em vista o Edital nº 04/2020, **publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.611, de 03 de março de 2020, RESOLVE:**

**I – Prorrogar o prazo de validade da XI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de São Gonçalo do Amarante por mais 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação.**

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 04/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte